



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 19 AGO 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 189/02

Evitar lixão no Jardim do Lago.

Senhor Presidente:

Infelizmete, alguns locais no Jardim do Lago estão se transformando num autêntico lixão, graças à condenável prática de vários moradores de atirar em terrenos todo o tipo de lixo, sem que haja qualquer sinal de fiscalização e limpeza por parte do poder público, naquele local. A falta de iluminação em alguns setores contribui também para isso, além de tornar o local, uma vez mal iluminado, perigoso e sem conforto para vários moradores.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal determinar aos setores competentes tanto a iluminação do Jardim do Lago em trechos onde isto se faz necessário, bem como enviar fiscais para evitar o acúmulo de lixo e também a limpeza do local, o que em muito melhoraria o nível de vida daqueles moradores. O envio de fiscais por exemplo, seria suficiente para impedir práticas como transformar locais em lixões e outras práticas nada higiênicas.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 19 de agosto de 2.002.

OSMAR DONIZETE RINALDINI,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
19-Ago-2002-20:09-001152-1/1

(Ofício nº555/2002, de 20/8/2002)